

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DE RABO DE PEIXE

ANO ECONÓMICO DE 2025

(c) 4 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 3 ° SUPLEMENTAR	(f) 4 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	13 971 063		13 973 244	
Receitas próprias (500)	153 200		153 200	
Receitas do estado (310)	13 817 863		13 820 044	
De capital.....	947 116	14 918 179	947 136	14 920 380
Receitas próprias (500)	4 336		4 356	
Receitas do estado (310)	942 780		942 780	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		14 918 179		14 920 380
Despesa				
Corrente.....	14 451 016		14 453 247	
Receitas próprias (500)	156 036		156 056	
Receitas do estado (310)	14 294 980		14 297 191	
De capital.....	467 163	14 918 179	467 133	14 920 380
Receitas próprias (500)	1 500		1 500	
Receitas do estado (310)	465 663		465 633	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		14 918 179		14 920 380
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

SECRETARIA REGIONAL DA FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DROC - MOD. OR / 27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						RECEITAS CORRENTES					
						<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
						<u>Taxas</u>					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....					
04	01	99	99	01	500	Outras Taxas diversas.....					
						<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....					
						<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
						<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<u>Rendas</u>					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....					
						<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
						<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....		500		500	
						<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<u>Administração central</u>					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....	1		2 181	2 181	
						<u>Administração Regional</u>					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		13 817 863		13 817 863	
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						<u>Administração local</u>					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
						<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
						<u>Famílias</u>					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....					
						<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR.....</i>		13 818 363	2 181	13 820 544	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:.....</i>		13818363	2181		13820544
07	00	00				<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00				<u>Venda de bens</u>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....		100			100
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		100			100
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		81000			81000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		61000			61000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....					
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		2000			2000
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
07	02	00				<u>Serviços</u>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		7000			7000
07	02	99	00	00	500	Outros.....		1000			1000
08	00	00				<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00				<u>OUTRAS</u>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		500			500
						<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00				<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	03	00				<u>Administração central</u>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	04	00				<u>Administração regional</u>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		940221			940221
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	05	00				<u>Administração local</u>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00				<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00				<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00				<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00				<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00				<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....		2559			2559
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....	2	4336	20		4356
								14918179	2201		14920380

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00				DESPESAS CORRENTES					
01	01	00				DESPESAS COM O PESSOAL					
						Remunerações certas e permanentes					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	03	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....	6 200 000			6 200 000	
01	01	03	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....					
01	01	03	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	03	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	04	00	00		Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....					
01	01	04	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....					
01	01	04	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	04	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	05	00	00		Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	A0	00	310	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....					
01	01	05	A0	00	500	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....					
01	01	05	B0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	B0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	C0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	C0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	D0	00	310	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	05	D0	00	500	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	06	00	00		Pessoal contratado a termo.....					
01	01	06	A0	00	310	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....	1 374 000			1 374 000	
01	01	06	A0	00	500	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....					
01	01	06	B0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	B0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	C0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	C0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	D0	00	310	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	06	D0	00	500	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	07	00	00		Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07	A0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções.....	3 000			3 000	
01	01	07	A0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções.....					
01	01	07	B0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	07	B0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>	7 577 000			7 577 000	

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
						TRANSPORTE:.....		10 982 762				10 982 762
01	03	00				Segurança Social						
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde.....						
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde.....						
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde.....						
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde.....						
01	03	03	A0	00	310	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		7 600				7 600
01	03	03	A0	00	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	B0	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		800				800
01	03	03	B0	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	O0	00	310	Outros Subsídios.....						
01	03	03	O0	00	500	Outros Subsídios.....						
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares.....		300				300
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares.....						
01	03	05				Contribuições para a segurança social						
01	03	05	A0	00	310	Caixa Geral de Aposentações.....		1 300 000				1 300 000
01	03	05	A0	00	500	Caixa Geral de Aposentações.....						
01	03	05	B0	00	310	Segurança Social.....		1 064 222				1 064 222
01	03	05	B0	00	500	Segurança Social.....						
01	03	05	O0	00	310	Outras Contribuições.....						
01	03	05	O0	00	500	Outras Contribuições.....						
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		4 000				4 000
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	08	00	00	310	Outras pensões.....		48 000				48 000
01	03	08	00	00	500	Outras pensões.....						
01	03	10				Outras despesas de segurança social						
01	03	10	P0	00	310	Parentalidade.....		100 000				100 000
01	03	10	P0	00	500	Parentalidade.....						
01	03	10	O0	00	310	Outras despesas de segurança social.....						
01	03	10	O0	00	500	Outras despesas de segurança social.....						
02	00	00				AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS						
02	01	00				Aquisição de bens						
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias.....						
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias.....		100				100
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes.....						
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes.....		100				100
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene.....		30 149				30 149
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene.....						
02	01	05				Alimentação-Refeições confeccionadas						
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares.....		220 000				220 000
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		81 000				81 000
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares.....						
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares.....		57 236	20			57 256
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar.....		26 948	2 181			29 129
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	05	W0	04	310	Outros.....						
02	01	05	W0	04	500	Outros.....						
						A TRANSPORTAR:.....		13 923 217	2 201			13 925 418

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:</i>		14 251 109	2 231	1 250	14 252 090
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....					
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....		2 700			2 700
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....		1 500			1 500
02	02	04	A0	00	310	Locação de edifícios - subarrendamentos.....					
02	02	04	A0	00	500	Locação de edifícios - subarrendamentos.....					
02	02	04	B0	00	310	Locação de edifícios - condomínios.....					
02	02	04	B0	00	500	Locação de edifícios - condomínios.....					
02	02	04	O0	00	310	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	O0	00	500	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....					
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....					
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....					
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....					
02	02	09				Comunicações					
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	E0	00	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....		16 037			16 037
02	02	09	E0	00	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	O0	00	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		2 500			2 500
02	02	09	O0	00	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10				Transportes					
02	02	10	W0	01	310	Transportes escolares.....		90 000			90 000
02	02	10	W0	01	500	Transportes escolares.....					
02	02	10	W0	02	310	Outros.....		2 200			2 200
02	02	10	W0	02	500	Outros.....		500			500
02	02	11	00	00	310	Representação dos serviços.....					
02	02	11	00	00	500	Representação dos serviços.....					
02	02	12				Seguros					
02	02	12	W0	01	310	Seguro Escolar.....		3 500			3 500
02	02	12	W0	01	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	W0	02	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....		1 000			1 000
02	02	12	W0	02	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	W0	03	310	Outros.....					
02	02	12	W0	03	500	Outros.....	7		650		650
02	02	13				Deslocações e estadas					
02	02	13	A0	00	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A0	00	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B0	00	310	Deslocações e estadas em território nacional.....		3 432			3 432
02	02	13	B0	00	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		1 500			1 500
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		14 375 978	2 881	1 250	14 377 609

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:</i>		14 375 978	2 881	1 250	14 377 609
02	02	14	00	00	310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14	00	00	500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15	00	00	310	Formação.....					
02	02	15	00	00	500	Formação.....	8		600		600
02	02	16	00	00	310	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16	00	00	500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17	00	00	310	Publicidade.....					
02	02	17	00	00	500	Publicidade.....		800			800
02	02	18	00	00	310	Vigilância e segurança.....		10 400			10 400
02	02	18	00	00	500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19	00	00	310	Assistência técnica.....		6 200			6 200
02	02	19	00	00	500	Assistência técnica.....		800			800
02	02	20	00	00	310	Outros trabalhos especializados.....		8 663			8 663
02	02	20	00	00	500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22	00	00	310	Serviços de saúde.....					
02	02	22	00	00	500	Serviços de saúde.....					
02	02	23	00	00	310	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23	00	00	500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24	00	00	310	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24	00	00	500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25	00	00	310	Outros serviços.....		2 728			2 728
02	02	25	00	00	500	Outros serviços.....		3 300			3 300
03	00	00				<u>JUROS E OUTROS ENCARGOS</u>					
03	05	00				<u>Outros juros</u>					
03	05	02	J0	00	310	Juros de mora.....					
03	05	02	J0	00	500	Juros de mora.....					
03	05	02	O0	00	310	Outros juros.....					
03	05	02	O0	00	500	Outros juros.....					
04	00	00				<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
04	01	00				<u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u>					
04	01	01	00	00	310	Públicas.....					
04	01	01	00	00	500	Públicas.....					
04	01	02	00	00	310	Privadas.....					
04	01	02	00	00	500	Privadas.....					
04	04	00				<u>Administração Regional</u>					
04	04	01	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01	00	00	500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00				<u>Segurança Social</u>					
04	06	00	00	00	310	Segurança Social.....		22 723			22 723
04	06	00	00	00	500	Segurança Social.....					
04	07	00				<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
04	07	01	O0	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....					
04	07	01	O0	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
04	08	00				<u>Famílias</u>					
04	08	01	00	00	310	Empresário em nome individual.....					
04	08	01	00	00	500	Empresário em nome individual.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		14 431 592	3 481	1 250	14 433 823

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	08	02				TRANSPORTE:.....		14 431 592	3 481	1 250	14 433 823
						Outras					
04	08	02	W0	01	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	W0	01	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	W0	02	310	Outros.....		15 882			15 882
04	08	02	W0	02	500	Outros.....					
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	W0	01	310	Auxílios económicos directos.....		3 542			3 542
04	08	04	W0	01	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	W0	02	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	W0	02	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00				SUBSÍDIOS					
05	08	00				Famílias					
05	08	03	00	00	310	Outros.....					
05	08	03	00	00	500	Outros.....					
06	00	00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00				Diversas					
06	02	01	00	00	310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01	00	00	500	Impostos e Taxas.....					
06	02	02	00	00	310	Ativos incorpóreos.....					
06	02	02	00	00	500	Ativos incorpóreos.....					
06	02	03				Outras					
06	02	03	B0	00	310	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	B0	00	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	O0	00	310	Outros.....					
06	02	03	O0	00	500	Outros.....					
						DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00				Investimentos					
07	01	03	00	00	310	Edifícios.....					
07	01	03	00	00	500	Edifícios.....					
07	01	04	00	00	310	Construções diversas.....					
07	01	04	00	00	500	Construções diversas.....					
07	01	06	00	00	310	Material de transporte.....					
07	01	06	00	00	500	Material de transporte.....					
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática.....	9	289 429	30		289 399
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática.....		1 500			1 500
07	01	08	00	00	310	Software informático.....		169 968			169 968
07	01	08	00	00	500	Software informático.....					
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo.....					
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico.....		6 266			6 266
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico.....					
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor.....					
						A TRANSPORTAR:.....		14 918 179	3 481	1 280	14 920 380

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
						<i>TRANSPORTE:.....</i>								
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos.....		14 918 179	3 481	1 280			14 920 380	
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos.....								
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos.....								
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos.....								
08	00	00				<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>								
08	07	00				<u>Instituições sem fins lucrativos</u>								
08	07	01	00	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....								
08	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....								
11	00	00				<u>OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</u>								
11	02	00				<u>Diversas</u>								
11	02	00	00	00	310	Diversas.....								
11	02	00	00	00	500	Diversas.....								
								14 918 179	3 481	1 280			14 920 380	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Transferência do Ifap para o Suplemento Alimentar - ASE</p> <p>2 Reforço de acordo com o Ofício S-DREAE/2025/1588 de 21/02/2025. Onde se lê 4336,00 deverá ser 4356,00. Reforço de 20 euros.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>		
6,9	Transferência entre rubricas no Projeto Robótica	
3	Reforço de verba proveniente do saldo de gerência anterior	
4	Reforço de verba do Ifap - Suplemento Alimentar - ASE	
5,7,8	Transferência entre rubricas da receita própria para assumir despesa não prevista no Orçamento.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.